

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**227/2022**

O vereador Wagner Lopes, no uso  
de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de **regularizar a numeração das residências situadas na Rua 10 trecho compreendido entra a Rua João Batista Guimarães e Avenida Waldemar Lopes Ferraz;**

**IUSTIFICATIVA:**

Objetiva-se com a presente sugestão regularizar a numeração das residências localizadas no trecho acima mencionado, pois existem residências com a mesma numeração, e ainda, a ordem crescente de numeração encontra-se irregular tem causado inúmeros transtornos para localização tanto pelos carteiros quanto pelos entregadores. Daí, a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de junho de 2022.

**WAGNER LOPES**  
**VEREADOR MDB**

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

09 JUN. 2022

PROT. Nº368

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14 / 06 / 22

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)